

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

(Do Sr. Pedro Uczai)

Requer apoio da Comissão de Educação para a realização dos Seminários Regionais de Educação em Santa Catarina.

Senhora Presidente, requiero a Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, apoio da Comissão de Educação para a realização dos Seminários Regionais de Educação em Santa Catarina, nos meses de maio, junho e julho de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Os últimos vinte anos são marcados na área educacional no país por um amplo conjunto de políticas e bases legais de grande impacto como as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica e os Planos Nacionais de Educação. Fechando a última década, a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Curricular Comum demonstram a agitação e as disputas políticas e pedagógicas na área educacional.

Segundo Freitas (2014) há um renovado interesse dos empresários pela área educacional, os quais têm alcançado hegemonia na orientação das políticas educativas. Tais interesses podem ser sintetizados em duas grandes frentes: a mercadoria educação, ou seja, o comércio de artigos educativos sejam estas escolas, cursos, livros e plataformas didáticas, provas e concursos, etc, o qual se constitui em um mercado em franca expansão e



lucratividade. A segunda frente, a qual podemos chamar de educação como mercadoria, isto é, a qualidade ou tipo de formação da força de trabalho seja em escolas públicas ou privadas, é também alvo dos empregadores.

O momento de exceção em que vivemos por conta da Pandemia, nos condiciona a realizar os seminários regionais no formato não presencial, ou seja, a participação do público será mediada pelas redes sociais e plataformas disponíveis.

No entanto, a caracterização do seminário como regional, nos coloca um desafio: Como realizar um seminário regional uma vez que os meios de participação mediados pela internet não têm fronteiras?

Buscando respostas a esta indagação chegamos a algumas soluções possíveis, entre elas: a) Demarcar os temas do seminário a partir dos territórios regionais; b) ter pessoas convidadas da própria região do seminário; c) realizar a transmissão a partir de um espaço físico onde somente as pessoas convidadas para a mesa teriam acesso, e a sua disposição todo o aparato de segurança epidemiológica e técnica para a transmissão do seminário.

Diante do exposto, proponho o apoio da Comissão de Educação para realização dos Seminários Estaduais de Educação em Santa Catarina e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2021.

Deputado **PEDRO UCZAI**

